



MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 1.262

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II das Portarias nºs 1.133, de 27 de agosto de 2015, e 1.214, de 06 de outubro de 2015, dos cargos que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 133/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II das Portarias nºs 1.133, de 27 de agosto de 2015, e 1.214, de 06 de outubro de 2015, dos cargos efetivos a seguir:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
23º	821338	WILLIAN DA SILVA ZELLA
24º	826652	BENTO FERNANDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
25º	822559	MIRIAM SILVA ALVES NAGEL

b) **Educador Social**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
40º	818599	LEANDRO GONÇALVES MENDES

c) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
5º	820990	CINTIA ARMSTRONG OSTROSKI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração